

5.17
CD

**REGISTRO
de IMÓVEIS**

Registador
José Fonseca e Silva Neto
Registador Substituto
Melissa Soares Fonseca
Registadora Substituta

Avenida João Pinheiro 332
Centro - CEP 38400-124
TEL. (34) 3235-1234

17
01
17

Pedido n° 323.923 09:37:51

CERTIDÃO

Página 1

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

52

FICHA

01

2º Ofício de Registro de Imóveis

Uberlândia - MG, 14 de janeiro de 1976

IMÓVEL - Uma casa residencial com um pavimento, na Rua Belém, 230, Bairro Brasil, nesta cidade, com área total de 70,12m², com todas as suas instalações, benfeitorias, pertences e respectivo terreno com área total de 250,25m², com as seguintes confrontações e medidas: 9,10 metros de frente e fundos com Rua Belém e com lote n.º 4, 27,50 metros do lado direito e esquerdo com lote n.º 11 e com lotes n.ºs 5 e 6 e constituído do lote n.º 10 da quadra n.º 391.

PROPRIETÁRIOS - WALDEMAR DA SILVA REZENDE, CPF n.º 075.974.956-68, comerciante e sua mulher Dona ONEIDA ALVES DE REZENDE, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR - N.º 47.997, fl. 115, livro 3-BJ, do 1º Registro.

R-1-MATRÍCULA-52-14/01/76- TRANSMITENTES - WALDEMAR DA SILVA REZENDE, comerciante e sua mulher Dona ONEIDA ALVES DE REZENDE, CPF n.º 075.974.956-68. **ADQUIRENTE** - VIRMONDES HONORIO DO CARMO, CPF n.º 145.289.406-04, economista, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade. **CONTRATO PARTICULAR**, datado de 13 de janeiro de 1976, devidamente assinado pelas partes e reconhecidas as firmas na forma da lei. (Compra e Venda). **VALOR** - Cr\$132.613,50. **DOU FÉ.**

R-2-MATRÍCULA-52-14/01/76- **DEVEDOR**- VIRMONDES HONORIO DO CARMO, brasileiro, solteiro, economista, residente e domiciliado nesta cidade, CPF n.º 145.289.406-04. **CREDORES** - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF e filial em MG por seu procurador. **HIPOTECA** - Contrato particular, datado de 13 de janeiro de 1976, devidamente assinado pelas partes e reconhecidas as firmas na forma legal. **VALOR** - Cr\$119.415,00 equivalente a 895,56772 UPC do BNH. **PRAZO** - 180 meses, à taxa de juros de 8,5% a.a. e o valor total da prestação inicial de Cr\$1.586,16 (hum mil, quinhentos e oitenta e seis cruzeiros e dezesseis centavos), equivalente a 3,35452 - 6MH. **VALOR DA GARANTIA** - Cr\$132.613,50. 1ª e especial hipoteca. O devedor se obriga pelas demais cláusulas e condições do mencionado contrato. **DOU FÉ.**

AV-3-MATRÍCULA-52-18/02/77- Certifico que em virtude de requerimento apresentado e assinado pelo proprietário, Virmondes Honorio do Carmo, juntamente com Certidão da Secretaria Municipal de Obras, datada de 15/02/77, por Roberto Cardoso de Oliveira, Engenheiro Secretário Municipal de Obras, na qual declara que o número certo do imóvel supra descrito é Rua Belém n.º 440 e não n.º 230, conforme consta do contrato supra descrito. **DOU FÉ.**

5
4
3
2
1

Continua no verso.

2º Ofício de Registro de Imóveis

FICHA
01

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

AV-4-MATRÍCULA-52-10/05/91- Foi apresentado Ofício da Caixa Econômica Federal-CEF, datado de 06/05/1991, assinado por seus representantes Robson Fagundes de Lima e José Domingos R. Ventura, os quais autorizam o cancelamento da hipoteca registrada com a referência R-2 desta matrícula. (P.106, n.º 2.967). DOU FÉ.

AV-5-52-06/10/92- Certificou a Prefeitura Municipal local, em 12/08/92, que na ficha do proprietário consta a área construída já existente de 70,12m², lançada em 11/12/75, a qual foi alterada para 74,73m² (Residencial), em 04/06/86, sito na Rua Belém n.º 442 (antigo n.º 440, conforme informação fiscal de 11/08/92 da Secretaria Municipal de Obras). Consta ainda no mesmo terreno, o lançamento de mais uma área construída de 224,38m² (Residencial), em 17/05/1989, situada na Rua Belém n.º 440 e com o valor venal estipulado em Cr\$1.484.448,70. Área esta, distribuída da seguinte forma: (Pavimento Térreo: 85,96m²) + (1º Pavimento: 69,21m²) + (2º Pavimento: 69,21m²). INSS/CND sob n.ºs 286025, Série C, datada de 24/09/92 e 285672, Série C, datada de 04/08/92. (P.123, n.º 3.315). (P.346). DOU FÉ.

AV-6-52-18/05/2011- PROT. 249.723-11/05/2011. Certifico a requerimento datado de 06/05/2011 e conforme Certidão extraída pela Escrevente do Serviço Registral das Pessoas Naturais desta Comarca, em 03/10/2007, que em 12/06/76, à fl. 169, livro B-Aux. 04 de Registro de Casamento n.º 222, consta o assento do matrimônio de Virmondes Honório do Carmo e Vera Lúcia Corrêa, a qual após o casamento passou a assinar "Vera Lúcia Corrêa do Carmo", sendo o mesmo realizado sob o regime da comunhão universal de bens. Emol.: R\$9,80, Recivil.: R\$0,59, TFJ.: R\$3,27, Total: R\$13,66. (P.346, n.º 7.899). DOU FÉ.

R-7-52-18/05/2011- PROT. 249.337-03/05/2011. TRANSMITENTES - VIRMONDES HONÓRIO DO CARMO, administrador de empresas, CI M-279.667-SSP-MG, CPF 145.289.406-04 e s/m. VERA LÚCIA CORRÊA DO CARMO, de lar. CI M-470.022-SSP-MG, CPF 060.161.826-21, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Agesilau Paschoal Greco n.º 338, representados por seu procurador Carlito Gonçalves, CPF 417.422.658-04, conforme procuração lavrada no Primeiro Serviço Notarial local, livro 1.856-P, fl. 100. ADQUIRENTES - CARLOS CASTILHO GONÇALVES, comerciante, CI 05.855.730-7-IFP-RJ, CPF 614.174.407-91 e s/m. ELAINE VIEIRA FONSECA GONÇALVES, cabeleireira, CI MG-4.579.953-SSP-

Continua na ficha 02

Continua na página 03

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

52

FICHA

02

2º Ofício de Registro de Imóveis

Uberlândia - MG, 18 de maio de 2011

MG, CPF 526.571.836-20, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Belém n.º 440. INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE BEM IMÓVEL, FINANCIAMENTO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E OUTRAS AVENÇAS, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61 e parágrafos da Lei n.º 4.380/64, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5.049/86 e Lei n.º 9.514/97, datado de São Paulo, 19/04/2011, e INSTRUMENTOS PARTICULARES DE RERRATIFICAÇÃO, datados de São Paulo, 28/04/2011 e 06/05/2011, respectivamente, devidamente assinados pelas partes na forma legal. VALOR DA COMPRA E VENDA - R\$250.000,00. Recolheu ITBI conforme guia autenticada no Santander, em 03/05/2011 e apresentou Certidão Negativa de Débitos da Prefeitura Municipal local, datada de 03/05/2011. Emol.: R\$545,70, Recivil: R\$32,74, TFJ.: R\$320,48, Total: R\$898,92. DOU FÉ.

R-8-52-18/05/2011- DEVEDORES - CARLOS CASTILHO GONÇALVES e s/m. ELAINE VIEIRA FONSECA GONÇALVES, retro qualificados. CREDOR - ITAÚ UNIBANCO S.A., com sede em São Paulo-SP, CNPJ 60.701.190/0001-04, representado por Simone C. Dal Ri Novaes, CPF 249.292.288-08. INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE BEM IMÓVEL, FINANCIAMENTO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E OUTRAS AVENÇAS, datado de São Paulo, 19/04/2011, e INSTRUMENTOS PARTICULARES DE RERRATIFICAÇÃO, datados de São Paulo, 28/04/2011 e 06/05/2011, respectivamente, devidamente assinados pelas partes na forma legal. VALOR DA DÍVIDA - R\$211.000,00. TAXA MENSAL DE JUROS - Efetiva: 0,9112% e Nominal: 0,8685%. TAXA ANUAL DE JUROS - Efetiva: 11,5000% e Nominal: 10,9349%. TAXA MENSAL DE JUROS COM BENEFÍCIO - Efetiva: 0,8734% e Nominal: 0,8341%. TAXA ANUAL DE JUROS COM BENEFÍCIO - Efetiva: 11,0000% e Nominal: 10,4815%. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO - 280 meses. PERIODICIDADE DE REAJUSTAMENTO DAS PRESTAÇÕES - Mensal. DATA DE VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO - 19/05/2011. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO - SAC-Sistema de Amortização Constante. VALOR TOTAL DO ENCARGO MENSAL - R\$2.791,28. VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO - R\$420.000,00. PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO - Sessenta (60) dias. GARANTIA - Em garantia da dívida constituída, os devedores alienam fiduciariamente ao credor, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei n.º 9.514 de 20/11/97, o imóvel objeto desta matrícula. As partes obrigam-se pelas demais cláusulas e condições constantes do mencionado instrumento, as quais ficam fazendo parte integrante deste registro. Emol.: R\$545,70, Recivil: R\$32,74, TFJ.: R\$320,48, Total: R\$898,92. (P.346, n.º 7.899). PRZ. DOU FÉ.

Continua no verso.

2º Ofício de Registro de Imóveis

FICHA

02

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

AV-9-52-17/01/2017- PROT. 334.316-11/01/2017. Certifico a requerimento datado de São Paulo-SP, 15/12/2016, que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula fica consolidada em nome do fiduciário ITAÚ UNIBANCO S.A., com sede em São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha n.º 100, CNPJ 60.701.190/0001-04, representada por seus procuradores Fernando Costa de Almeida, CPF 270.316.938-88 e Christiane Alegre, CPF 307.074.088-06, conforme procuração lavrada no 13º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, livro 4.801, páginas 119/121, que instruiu o seu pedido com a certidão de que os fiduciários Carlos Castilho Gonçalves, CPF 614.174.407-91 e Elaine Vieira Fonseca Gonçalves, CPF 526.571.836-20, não purgaram a mora dentro do prazo legal. AVALIAÇÃO FISCAL - R\$650.000,00. Recolheu ITBI conforme guia autenticada no Banco Itaú sob o n.º 0003 017080672, em 23/12/2016; e apresentou Certidão Negativa de Débitos da Prefeitura Municipal local, datada de 10/01/2017. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o n.º 00.02.0102.15.20.0010.0001. Emol.: R\$1.761,89, Recivil: R\$105,71, TFJ.: R\$1.234,01. Total: R\$3.101,61. (P.414, n.º 9.311). RAE. DOU FÉ.

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 52. O referido é verdade, dá fé. Uberlândia, 17 de janeiro de 2017.

Luiz Eugênio da Fonseca - Registrador
Melissa Soares Fonseca - Subst.
José Fonseca e Silva Neto - Subst.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Ofício do 2º Registro de Imóveis
de Uberlândia - MG

Selo Eletrônico nº BEV56756
Cód. Seg. 3531-2095-7021-4303

Quantidade de Atos Praticados: 1
Emol. R\$17,05 - TFJ R\$6,02 - Valor Final R\$23,07
Consulte a validade deste Selo no site
<https://selos.tjmg.jus.br>

